

APRESENTAÇÃO

No intuito de cumprir sua missão de fomentadora do aprimoramento e do desenvolvimento do Ministério Público brasileiro na seara temática da qual incumbida, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com grande satisfação, compartilha com todos os leitores a *Revista do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – 2023*.

Nesta edição, apresentam-se treze artigos acadêmicos inéditos, da autoria de membros e servidores do Ministério Público, de integrantes de outras carreiras jurídicas e de especialistas na área de segurança pública.

A notória vivência prática das autoras e dos autores, cujas evidências e conteúdos compartilhados proporcionam ampliada percepção, novas abordagens epistemológicas e axiológicas para a sociedade, comunidade política, jurídica e acadêmica, possibilita a aproximação das diversas realidades daqueles que planejam, coordenam, controlam, fazem a governança e executam as desafiadoras tarefas inerentes ao sistema prisional e de execução de pena, ao Sistema Único de Segurança Pública¹ (SUSP), à implementação e ao aperfeiçoamento das políticas públicas em matéria criminal e de proteção dos direitos humanos, ao controle externo da atividade policial, à inovação, à governança e à gestão resolutiva na atuação do Ministério Público brasileiro.

A revista pretende, assim, incentivar a produtiva discussão acadêmica, qualificada pela experiência empírica e, desta forma, estimular o contínuo aperfeiçoamento da atuação ministerial no âmbito da fiscalização do cumprimento da pena, do controle externo da atividade policial e da segurança pública, temáticas marcadas pela interinstitucionalidade, interdependência e transdisciplinaridade.

Desse modo, convido todos os integrantes da comunidade jurídico-política e dos órgãos do SUSP, pesquisadores e docentes, autoridades e servidores dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, advogados e defensores, membros, servidores e colaboradores do Ministério Público brasileiro a se debruçarem sobre as boas práticas, as lições compartilhadas, os marcos teóricos e as proposições normativas e

¹ **A Lei nº 13.675**, de 11 de junho de 2018, instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). O Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, regulamenta e estabelece, no âmbito da União, as normas, a estrutura e os procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

procedimentais apresentadas nesta obra, as quais, se lhes servirem para reflexão e/ou inspiração, cumprirão seu principal propósito.

Por fim, rendo sinceros agradecimentos a todos os colaboradores – idealizadores, autores e autoras, comissão de avaliadores, equipes editorial, de elaboração e de revisão – que tornaram possível a concretização da *Revista do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública – 2023*.

Ótima leitura.

Jaime de Cassio Miranda

Conselheiro Nacional

Presidente da CSP